

DOCUMENTO OFICIAL

Estratégia Militar

Itarema CE: Retificação 02/2026, de 29/10/2026

9 páginas · baixado em www.estrategiamilitar.com/blog

SITE
www.estrategiamilitar.com

INSTAGRAM
@estrategiamilitarpm

Cópia do ato oficial publicado pela banca ou pelo diário oficial, redistribuída com a marca do Estratégia Militar. Em caso de divergência, vale sempre o documento publicado pelo órgão.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
GABINETE DO PREFEITO
IDIB

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE
EDITAL Nº 01/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº. 02/2026** de 29 de outubro de 2026 ao Edital nº 01 de 28 de setembro de 2026, em decorrência da Lei Municipal nº 1.066, de 29 de outubro de 2026, que altera disposições do Anexo I da Lei Municipal nº 1.051, de 20 de julho de 2026, nos moldes definidos adiante.

1. Retifica-se o edital no item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.14, para corrigir a redação, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

1.14. A realização da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases da 1ª Etapa do Cargo de Guarda Municipal que são de responsabilidade técnica e operacional do IDIB, conforme disposto no subitem 1.9 deste edital, respeitadas as normas deste Edital, seus anexos, eventuais retificações e dos editais de convocação a serem publicados.

Leia-se:

1.14. A realização da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases da 1ª Etapa do cargo de Guarda Municipal será de responsabilidade técnica e operacional do IDIB, conforme disposto no subitem 1.9 deste edital, respeitadas as normas deste Edital, seus anexos, eventuais retificações e os editais de convocação a serem publicados.

2. Retifica-se o edital no item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.15, para compatibilizá-lo com o subitem 1.9, que já prevê a Investigação Social e o Curso de Formação como 5ª e 6ª Fases do cargo de Guarda Municipal, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

1.15. Além das fases previstas no subitem 1.9 deste edital para o cargo de Guarda Municipal, para fins de posse, as pessoas candidatas aprovados neste concurso serão submetidos, ainda, à Investigação Social e ao Curso de Formação, a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Itarema. A convocação para cada uma dessas Fases, de responsabilidade do Município de Itarema, será publicada oportunamente no endereço eletrônico www.itarema.ce.gov.br sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata o acompanhamento do concurso por esse meio.

Leia-se:

1.15. A 5ª Fase (Investigação Social) e a 6ª Fase (Curso de Formação), que compõem a 2ª Etapa do cargo de Guarda Municipal prevista no subitem 1.9 deste edital, serão executadas pela Prefeitura Municipal de Itarema. A convocação para cada uma dessas Fases será publicada oportunamente no endereço eletrônico www.itarema.ce.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata o acompanhamento do concurso por esse meio.

3. Retifica-se o edital no item 3 – DA INSCRIÇÃO, subitem 3.1, para reabrir e prorrogar o período de inscrições até 09 de novembro de 2026, nos moldes seguintes:

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
GABINETE DO PREFEITO
IDIB

Onde se lê:

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das 14h00min de 28 de setembro de 2026 até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2026, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

Leia-se:

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das 14h00min de 28 de setembro de 2026 até às 23h59min do dia 09 de novembro de 2026, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

4. Retifica-se o edital no Anexo I, com a redação dada pela Retificação nº 01/2026, para alterar a carga horária semanal do cargo de Fonoaudiólogo de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas, mantidos os demais elementos do cargo, inclusive o vencimento base, nos termos do art. 1º e do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.066/2026, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Fonoaudiólogo	2	1	0	1	0	0	2	R$4.000,00 40h	Ensino Superior Completo – Graduação em Fonoaudiologia. Registro no Conselho Fiscalizador do exercício da profissão.

Leia-se:

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Fonoaudiólogo	2	1	0	1	0	0	2	**R$4.000,00 30h**	Ensino Superior Completo – Graduação em Fonoaudiologia. Registro no Conselho Fiscalizador do exercício da profissão.

5. Retifica-se o edital no Anexo I, com a redação dada pela Retificação nº 01/2026, para alterar a qualificação necessária dos cargos de Professor Ensino Fundamental II, passando a ser exigida exclusivamente a licenciatura plena na área específica da disciplina correspondente, dispensada a exigência cumulativa de graduação em Pedagogia, nos termos do art. 2º e do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.066/2026, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	3	2	0	1	0	0	3	R$3.023,72 20h	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia. Licenciatura Plena na Área Específica para a Disciplina
Professor Ensino Fundamental II – Matemática	3	2	0	1	0	0	3	R$3.023,72 20h	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia. Licenciatura Plena na Área Específica para a Disciplina

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
GABINETE DO PREFEITO
IDIB

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Professor Ensino Fundamental II – História	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia. Licenciatura Plena na Área Específica para a Disciplina
Professor Ensino Fundamental II – Geografia	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia. Licenciatura Plena na Área Específica para a Disciplina
Professor Ensino Fundamental II – Educação Física	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia. Licenciatura Plena na Área Específica para a Disciplina
Professor Ensino Fundamental II – Ciências	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia. Licenciatura Plena na Área Específica para a Disciplina

Leia-se:

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	3	2	0	1	0	0	3	R$3.023,72 20h	**Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa.**
Professor Ensino Fundamental II – Matemática	3	2	0	1	0	0	3	R$3.023,72 20h	**Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Matemática.**
Professor Ensino Fundamental II – História	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	**Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em História.**
Professor Ensino Fundamental II – Geografia	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	**Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Geografia.**
Professor Ensino Fundamental II – Educação Física	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	**Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Educação Física, observadas as exigências legais para o exercício profissional.**
Professor Ensino Fundamental II – Ciências	2	1	0	1	0	0	1	R$3.023,72 20h	**Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou formação legalmente habilitante para a disciplina de Ciências.**

6. Retifica-se o edital no Anexo I, com a redação dada pela Retificação nº 01/2026, para incluir, na qualificação necessária do cargo de Técnico Ambiental, a graduação em nível superior na modalidade Bacharelado em Economia Ecológica, nos termos do art. 3º e do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.066/2026, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Técnico Ambiental	2	1	0	1	0	0	2	R$ 4.000,00 40h	Ensino Superior Completo – Graduação em Geografia, Geologia e Biologia. Registro no Conselho Fiscalizador do exercício da profissão.

Leia-se:

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	AC	PcD 5%	PP 25%	IND 3%	QUI 2%	CR	VENCIMENTO BASE CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA
Técnico Ambiental	2	1	0	1	0	0	2	R$ 4.000,00 40h	**Ensino Superior Completo – Graduação em Geografia, Geologia, Biologia ou Bacharelado em Economia Ecológica. Registro no Conselho Fiscalizador do exercício da profissão, quando legalmente exigível.**

7. Retifica-se o edital no Anexo IV – Dos conteúdos programáticos, para fazer constar a denominação "TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL" no conteúdo de conhecimentos específicos do cargo, uniformizando-a com o quadro de cargos do Anexo I, com a redação dada pela Retificação nº 01/2026, e com as atribuições do cargo, mantido o nível superior de escolaridade, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Materiais de construção civil: propriedades, classificação, aplicação e controle de qualidade. Tecnologia das construções: fundações; estruturas; alvenaria; instalações prediais; revestimentos e acabamento. Leitura e interpretação de projetos: plantas arquitetônicas; projetos estruturais; projetos complementares; simbologia técnica. Orçamento e planejamento de obras: levantamento quantitativo; composição de custos; cronograma físico-financeiro. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas: medições; controle de qualidade; diário de obras; recebimento de serviços. Topografia aplicada à construção civil; segurança do trabalho; normas regulamentadoras; normas técnicas ABNT; sustentabilidade na construção civil; Lei nº 14.133/2021 aplicada às obras públicas.3

Leia-se:

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Materiais de construção civil: propriedades, classificação, aplicação e controle de qualidade. Tecnologia das construções: fundações; estruturas;

alvenaria; instalações prediais; revestimentos e acabamento. Leitura e interpretação de projetos: plantas arquitetônicas; projetos estruturais; projetos complementares; simbologia técnica. Orçamento e planejamento de obras: levantamento quantitativo; composição de custos; cronograma físico-financeiro. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas: medições; controle de qualidade; diário de obras; recebimento de serviços. Topografia aplicada à construção civil; segurança do trabalho; normas regulamentadoras; normas técnicas ABNT; sustentabilidade na construção civil; Lei nº 14.133/2021 aplicada às obras públicas.

8. Retifica-se o edital no Anexo II – DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOA CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA, item 2 das informações adicionais, para substituir a expressão “deficiência mental” por “deficiência intelectual”, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e corrigir a grafia de “áreas”, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

2) Se pessoa candidata com deficiência mental, especificar as páreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

Leia-se:

2) Se pessoa candidata com deficiência intelectual, especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

9. Retifica-se o edital no Anexo III – DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO, para adequar a denominação “negro, pardo” à usada no item 10 do edital (“preta ou parda”) e corrigir a remissão ao item que trata da reserva de vagas, que é o item 10 – DA RESERVA DE VAGAS, e não o item 11, nos moldes seguintes:

Onde se lê:

Eu,_____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº_____, declaro que sou negro, pardo, indígena ou quilombola, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 11, II, do edital nº 01/2026 para concurso público da Prefeitura Municipal de Itarema. (...) Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como negro, pardo, indígena ou quilombola.

Leia-se:

**Eu,_____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº_____, declaro que sou preto ou pardo, indígena ou quilombola, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 10 do edital nº 01/2026 para concurso público da Prefeitura Municipal de Itarema. (...) Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo, indígena ou quilombola.**

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
GABINETE DO PREFEITO
IDIB

10. Retifica-se o edital no Anexo V – Do cronograma previsto, em decorrência da prorrogação do período de inscrições de que trata o item 3 desta Retificação, com o consequente ajuste das datas dele decorrentes e a uniformização da denominação do Teste de Aptidão Física (TAF), passando a vigorar o cronograma a seguir, que substitui integralmente o anterior:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1	Publicação do edital de abertura	28/09/2026	
2	Período para impugnação ao edital	28/09/2026	30/09/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	28/09/2026	30/09/2026
4	**Período de inscrições**	**28/09/2026**	**09/11/2026**
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	09/10/2026	
6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	13/10/2026	
7	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/10/2026	15/10/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção (Área do Candidato)	21/10/2026	
9	**Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial**	**09/11/2026**	
10	**Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição**	**10/11/2026**	
11	**Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígena + Quilombola) na área do candidato**	**13/11/2026**	
12	**Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígena + Quilombola)**	**14/11/2026**	**15/11/2026**
13	**Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígena + Quilombola) na área do candidato**	**20/11/2026**	
14	Divulgação dos locais de prova	27/11/2026	
15	**Realização das Provas Objetivas**	**06/12/2026**	
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	07/12/2026	
17	Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	08/12/2026	09/12/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta	06/01/2027	
19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	07/01/2027	08/01/2027
20	Publicação do resultado definitivo da prova objetiva	25/01/2027	
21	Edital de Convocação para Prova de Títulos	26/01/2027	
22	Prazo para envio da prova de títulos	27/01/2027	29/01/2027
23	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	16/02/2027	
24	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	17/02/2027	18/02/2027

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
GABINETE DO PREFEITO
IDIB

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
25	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	03/03/2027	
26	Edital de Convocação para Entrega da Ficha da Investigação Social	04/03/2027	
27	Publicação da Ficha de Informações Confidenciais, inerente à Investigação Social e Funcional (via sistema)	04/03/2027	
28	Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	04/03/2027	
29	Período para envio da ficha da investigação social	05/03/2027	11/03/2027
30	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	13/03/2027	14/03/2027
31	Publicação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	17/03/2027	
32	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	18/03/2027	19/03/2027
33	Publicação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física (TAF)	25/03/2027	
34	Edital de Convocação para o Exame Psicológico	26/03/2027	
35	Realização do exame psicológico	04/04/2027	
36	Publicação do resultado preliminar do exame psicológico	20/04/2027	
37	Período para requerimento da entrevista devolutiva	21/04/2027	
38	Realização da entrevista devolutiva	24/04/2027	25/04/2027
39	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do exame psicológico	26/04/2027	27/04/2027
40	Publicação do resultado definitivo do exame psicológico	06/05/2027	
41	Edital de Convocação para o Exame de Saúde e Toxicológico	07/05/2027	
42	Realização do exame de saúde e toxicológico	29/05/2027	30/05/2027
43	Publicação do resultado preliminar do exame de saúde e toxicológico	02/06/2027	
44	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do exame de saúde e toxicológico	03/06/2027	04/06/2027
45	Publicação do resultado definitivo do exame de saúde e toxicológico	11/06/2027	
46	Publicação do resultado preliminar da investigação social	15/06/2027	
47	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da investigação social	16/06/2027	17/06/2027
48	Publicação do resultado definitivo da investigação social	24/06/2027	
49	Edital de Convocação para a Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação + Confirmação de Autodeclaração Indígena e Quilombola	25/06/2027	
50	Realização da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação	03/07/2027	04/07/2027
51	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração indígena e quilombola	07/07/2027	
52	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração indígena e quilombola	08/07/2027	09/07/2027
53	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação da autodeclaração indígena e quilombola	16/07/2027	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAREMA
COMPROMISSO, RESPEITO E TRABALHO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
GABINETE DO PREFEITO
IDIB

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
54	Publicação do Edital de Convocação para matrícula no Curso de Formação Inicial	*a definir	
55	Prazo para realização da matrícula no Curso de Formação Inicial	*a definir	
56	Publicação do resultado preliminar da matrícula no Curso de Formação Inicial na área do candidato	*a definir	
57	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da matrícula no Curso de Formação Inicial	*a definir	
58	Publicação da homologação das matrículas no Curso de Formação Inicial	*a definir	
59	Chamada das vagas remanescentes para matrícula no Curso de Formação Inicial	*a definir	
60	Período de realização do Curso de Formação Inicial	*a definir	
61	Prova final do Curso de formação	*a definir	
62	Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação Inicial na área do candidato	*a definir	
63	Período de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Inicial	*a definir	
64	Publicação do resultado definitivo do Curso de Formação Inicial	*a definir	
65	Resultado Final	*a definir	
66	Homologação	*a definir	

11. Retifica-se o edital, em todas as citações correspondentes, inclusive no Anexo I (atribuições), no Anexo IV (conteúdos programáticos), no Anexo VII e no Anexo VIII, para uniformizar a denominação do cargo com o quadro de cargos do Anexo I:

Onde se lê:

Guarda Civil Municipal / GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Leia-se:

Guarda Municipal / GUARDA MUNICIPAL

12. Retifica-se o edital, em todas as citações correspondentes, inclusive no Anexo VIII, para uniformizar a denominação da 2ª Fase da 1ª Etapa do cargo de Guarda Municipal com o subitem 1.9 e os Anexos VII e VIII:

Onde se lê:

Exame de Aptidão Física / exame de aptidão física

Leia-se:

Teste de Aptidão Física (TAF)

13. As pessoas candidatas que passaram a atender aos requisitos dos cargos de que tratam os itens 5 e 6 desta Retificação poderão efetuar sua inscrição até o término do período de inscrições previsto no Anexo V, com a redação dada por esta Retificação.

14. Permanecem inalterados os quantitativos de vagas, o cadastro de reserva, os vencimentos e as demais disposições relativas aos cargos mencionados nos itens 4, 5 e 6 desta Retificação, ressalvadas as modificações expressamente previstas. O

cargo de Professor Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira, cuja qualificação necessária não exige graduação em Pedagogia, e os demais cargos do Anexo I permanecem inalterados.

15. Toda disposição contrária ao conteúdo disposto nesta Retificação nº 02/2026 fica revogada, permanecendo inalteradas as demais regras não conflitantes do Edital de abertura nº 01/2026, de 28 de setembro de 2026, e da Retificação nº 01/2026.

16. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itarema/CE, 29 de outubro de 2026.

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO
Prefeito Municipal